



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.869

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h05, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 79ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação das atas dos dias 4 e 9 de dezembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 592/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 434/2025 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 593/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 431/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas. Poder legislativo: leitura da moção de congratulação n.º 096/2025, autoria vereador Emerson Oliveira de Almeida: moção de congratulação n.º 096/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Welton de Oliveira". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 096/2025 com 7 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou realização de avaliação para manutenção do desconto CAP nas compras de medicamentos por órgãos públicos. O vereador Udson Mendes de Freitas indicou a manutenção do paralelepípedo na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 100, em frente à farmácia. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e após constatar a ausência de inscritos para a tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 071/2025, autoria Mesa Executiva, "concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências", parecer conjunto n.º 124/2025 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o plenário aprovou a dispensa de leitura dos anexos. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão quando ocorreram dos vereadores a seguir: Willian de Carvalho Rosário parabenizou a Mesa pela proposição, que também fez em 2022, e se colocou extremamente favorável a valorização dos servidores considerando a produção e entrega à Casa Legislativa e conseqüentemente à comunidade. Leandro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Carvalho de Sant'anna parabenizou o presidente pelo trabalho de condução da Casa assim como pela justa decisão em prol dos servidores que foi apoiada pelo demais pares. Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o presidente pela iniciativa de conceder abono salarial a todos os funcionários da Casa, que terão um fim de ano muito feliz por conta do valor a ser recebido. Emerson Oliveira de Almeida parabenizou atitude e o trabalho da presidência da Casa com a valorização dos trabalhadores. Udson Mendes de Freitas parabenizou o presidente pela proposição afirmando que o ato é merecimento dos servidores que se dedicam à Casa. Rogério de Souza Oliveira parabenizou o presidente e todos os servidores que ganharão o abono. Alex Miller Alves d'Elías agradeceu os elogios dos pares e pontuou que o projeto é o reconhecimento da Casa como presente de Natal a todos os servidores que contribuíram com o andamento da Mesa. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 071/2025 com 8 votos. Projeto de lei complementar n.º 010/2025, autoria executivo municipal, "altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 20, de 5 de novembro de 2021", parecer n.º 115/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou dispensa da leitura do projeto de lei. Em seguida, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: Willian de Carvalho Rosário pontuou que a lei complementar é a relativa à estrutura administrativa do poder executivo e pensando no princípio da eficiência se colocou favorável a proposição. O presidente, mesmo com a dispensa aprovada, solicitou a leitura do projeto de lei para acompanhamento pelos espectadores. Após leitura citada e finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei complementar n.º 010/2025 com 9 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Projeto de lei complementar n.º 011/2025, autoria executivo municipal, "acrescenta ao texto da Lei Municipal n.º 520, de 14 de junho de 2006, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência Social dos servidores públicos do município de Quatis, para incluir os dispositivos que instituem regras para aposentadoria da pessoa com deficiência no âmbito do RPPS municipal", parecer conjunto n.º 123/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. Após o plenário aprovar a dispensa da leitura do parecer, ocorreu a leitura do projeto de lei complementar e na ausência de discussão o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei complementar n.º 011/2025 com 9 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Ato contínuo suspendeu a sessão para entrega de moção. Retornando com a sessão constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos e parabenizou os homenageados pela Casa. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou todos os homenageados. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou os pares, demais presentes e espectadores de casa. Agradeceu as presenças e parabenizou os homenageados falando sobre a importância das contribuições deles para o município e os agradeceu por isso. Por fim, novamente, parabenizou a sensibilidade do presidente pelo abono dado. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Após pedido de permissão se dirigiu a plateia falando o quanto se sente lisonjeado pelas presenças acompanhando o trabalho dos vereadores e parabenizou todos que receberam moções e os vereadores que concederam a honraria aqueles que se empenham em prol do município. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos e parabenizou os homenageados. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos os presentes e espectadores on-line. Parabenizou todos os homenageados da manhã e pediu permissão ao presidente para se dirigir a plateia considerando o TCC das homenageadas Duda e Tati, levou como contraponto de reflexão a questão da representatividade feminina na política a exemplo da Casa que só tem 1 vereadora, Câmara dos Deputados com 93 deputadas e Senado Federal com 16 senadoras, mesmo as mulheres sendo mais da metade da população nacional o que demonstra que infelizmente o país é machista e muitas vezes coloca a meritocracia como parâmetro de conquista, o que considera incorreto ao se balizar por essa via já que as mulheres não ocupam esse espaço por falta de esforço, mas sim por conta do preconceito internalizado diariamente além de institucionalizado o que acarreta em diferença salarial, desvalorização, falta de estrutura além da função multitarefa fora do espaço ocupado no mercado de trabalho e por isso chamou a reflexão para todos se tornarem aliados visando o aumento das proporções na participação efetiva de mulheres bem como pessoas pretas, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência nos espaços políticos. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Parabenizou todos os homenageados que merecem receber a honraria e passou a falar individualmente delas: Ladinha, Jesiane e Tainá, as quais externou votos de bençãos divinas. Sobre as suas homenageadas, Duda e Taiane, falou da grande honra em homenageá-las devido ao tema do TCC "A participação feminina no processo de emancipação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

na política" que ficará na história do município. Em relação a fala do vereador Willian classificou como importante assim como abordou na entrevista concedida no que se refere ao peso da múltipla função diária das mulheres, o que acredita ser o que mais pesa e atrapalha a participação política das mulheres. Ainda sobre a referida participação afirmou a importância e necessidade de mais mulheres ocuparem esse lugar trazendo o olhar e contribuições femininos. Ainda agradeceu o convite para participar do TCC em questão e parabenizou todas as mulheres que participaram do processo de emancipação do município e do TCC citado. Finalizou desejando sucesso as autoras citadas e agradecendo a presença de todos. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Agradeceu ao chefe do executivo pelo atendimento de sua indicação relativa à limpeza do bairro Mirandópolis. Parabenizou todos os homenageados na sessão e falou da alegria em saber que existem jovens do município fazendo coisas boas e pontuou que eles servirão de exemplo para os demais. Ainda reforçou os parabéns aos servidores pelo merecido abono salarial em razão do empenho e dedicação à Casa e parabenizou o presidente e demais pares pela aprovação da proposição. Ao executivo e secretaria competente pediu atenção a indicação realizada a fim de não se tornar um problema grave. Aos pares parabenizou pelas moções concedidas às pessoas que dão orgulho a Casa. Por fim falou à população que os vereadores sabem da importância de reconhecer aqueles que contribuem para o desenvolvimento do município. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elías, saudou todos. À Tainá se dirigiu com pedido de desculpas afirmando que assim como a dela todas as homenagens foram justas para todos que receberam e parabenizou os representantes da saúde, que tem um trabalho complexo e difícil. Parabenizou a presidente do Quatis PREV, Katia, pelo olhar voltado à pessoa com deficiência que possibilitou a votação de lei diminuindo o tempo de contribuição das pessoas com deficiência e agradeceu o prefeito pela proposição. Quanto a falar sobre a mulher disse que é fácil e difícil ao mesmo tempo porque é filho, pai e marido e acredita que as mulheres podem chegar aonde quiserem, mas destacou que o principal é ter respeito voltado a elas. Aos pares e às mulheres presentes questionou se achavam correto homem entrar no banheiro de mulher. Em seguida relatou fato ocorrido na presente data quando viu o vereador Willian sair do banheiro de mulher - o que considera crime, enquanto ocupava o banheiro de homem, e por isso aplicou advertência comunicando o encaminhamento do vereador ao Conselho de Ética da Casa afirmando que nada justifica um homem entrar no banheiro de mulher porque homem é homem e mulher é mulher. Aos espectadores falou que fazer discurso bonito é fácil e perguntou onde estava o respeito. Após



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

se desculpar por tocar no assunto em plenário passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 16 de dezembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária


Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário